

SEG - Sistema Embrapa de Gestão

Chamada 01/2019 – Comissionamento pela Diretoria Executiva – Tema 1: Continuidade de projetos de melhoramento genético

Chamada

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no âmbito de sua programação ordinária de pesquisa, está, por meio desta Chamada, acolhendo propostas de projetos de PD&I dos Tipos I, II ou IV, com duração de até 48 meses, para continuidade de projetos de melhoramento genético priorizados pela Diretoria Executiva.

Para a Chamada 01/2019 foram priorizadas as seguintes culturas/raças para melhoramento genético:

Abóbora/moranga, alfafa, amendoim forrageiro, *Andropogon gayanus*, azevém, Brangus-Ibagé/Canchim, castanha-do-Brasil, cebola, cevada, *Cynodon*, manga, morango, pimenta-do-reino, *pulses*, uva “Moscatto Branco”, caju, coco-da-bahia, pera, batata, caprinos, palma-de-óleo, sorgo, algodão, milho.

Será aprovado no máximo um projeto de melhoramento por cultura/raça priorizada.

Elegibilidade do Proponente

- a) Podem submeter propostas de projetos a essa Chamada, na qualidade de Líder de Projeto, pesquisadores classe “A” ou “B” e analistas classe “A” do quadro regular da Embrapa, de acordo com o Tipo de Projeto.

Elegibilidade da Submissão

- a) Foi estabelecida limitação do número de submissões por Unidade Líder às Chamadas de Comissionamento pela Diretoria Executiva de 2019. Dessa forma, a soma das submissões de propostas de projetos de uma mesma Unidade Líder às Chamadas 01/2019, 02/2019 e 03/2019 não poderá ultrapassar o número máximo estabelecido na Tabela 1 em anexo. As submissões que excederem esse limite não serão elegíveis.
- b) Podem ser submetidas propostas de projetos de melhoramento genético apenas das culturas ou raças listadas no item **Chamada**.

Formato da Chamada

As propostas apresentadas a essa Chamada devem:

- a) Possuir todas as Soluções ou Contribuições para Inovação alinhadas a Desafios de Inovação dos Portfólios vigentes, com exceção dos desafios do Portfólio de Inovação Organizacional e dos cinco desafios de inovação “não competitivos” do Portfólio de Recursos Genéticos (i. conservar e ampliar a variabilidade genética de espécies animais, vegetais e microbianas com qualidade que permita uso presente e futuro na agricultura, alimentos e na bioindústria; ii. garantir a qualidade técnica de microrganismos importados em alinhamento à legislação brasileira; iii. ampliar a variabilidade genética dos bancos de germoplasma vegetal e animal e coleções microbianas da Embrapa; iv. intensificar a rastreabilidade e integração da plataforma digital das informações associadas aos bancos e coleções de germoplasma animal, vegetal e microbiano conservados no Brasil; e v. garantir a sanidade do germoplasma vegetal introduzido e conservado no Brasil).
- b) Ser elaboradas e submetidas para avaliação por meio do sistema informatizado – Ideare.
- c) Estar enquadradas no(s) seguinte(s) Tipos de Projetos.

Tipo I

- São projetos movidos principalmente por indução tecnológica.
- A configuração operacional da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) ainda não está(ão) definida(s).
- Os resultados previstos neste tipo de projeto pertencem às categorias ativos pré-tecnológicos e/ou ativos tecnológicos, além de resultados de apoio à inovação.
- Projetos Tipo I devem prever a entrega de pelo menos um resultado da categoria ativo pré-tecnológico ou ativo tecnológico. Quando há resultados da categoria ativos tecnológicos previstos em projetos Tipo I, eles atingem no máximo nível TRL/MRL 4.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe “A” ou “B”.

Tipo II

- São projetos de desenvolvimento e validação movidos por indução tecnológica e demanda de mercado difusa.
- O projeto busca, geralmente, avançar no nível de maturidade tecnológica de um ativo de inovação previamente alcançado e qualificado pela Embrapa ou por terceiros.
- Os resultados previstos neste tipo de projeto pertencem às categorias ativos pré-tecnológicos e/ou ativos tecnológicos, além de resultados de apoio à inovação.
- Obrigatoriamente, os projetos Tipo II devem prever a entrega de ao menos um resultado da categoria ativos tecnológicos em nível de maturidade TRL/MRL 5 ou superior.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe “A” ou “B”. Poderão, ainda, ser liderados por Analistas classe “A”, atendida a formação necessária, caso o projeto trate exclusivamente da validação, adaptação ou finalização de tecnologias produtos ou serviços referentes ao suporte à pesquisa e ao desenvolvimento (ou seja, os ativos tecnológicos gerados no projeto devem se enquadrar exclusivamente em TRL/MRL 7 ou superior).

Tipo IV

- São projetos de apoio à inovação e se caracterizam por apresentar apenas ações de desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios.
- Não há geração de ativos de inovação (resultados das categorias ativos pré-tecnológicos ou ativos tecnológicos).
- Todos os tipos de resultados do projeto pertencem à categoria apoio à inovação.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe “A” ou “B” ou Analistas classe “A”.

Calendário

Essa Chamada será regida pelo seguinte calendário:

Tipo de Submissão	Data de publicação	Data limite para submissão à SPD	Data de publicação dos resultados	Data prevista para o início da execução
Proposta	06/06/2019	12/08/2019	29/11/2019	01/02/2020

Duração, Recursos Totais e Limites de Orçamento dos Projetos

As propostas deverão ter duração máxima de 48 meses.

Serão aplicados na Chamada 01/2019 até R\$ 7.150.000,00 de custeio no primeiro ano (limite de R\$ 28.600.000,00 em 48 meses).

O teto do valor anual de custeio foi definido pela Diretoria Executiva, da seguinte forma:

Projetos de melhoramento elegíveis	Valor teto de custeio anual (R\$)
1. abóbora/moranga, 2. alfafa, 3. amendoim forrageiro, 4. <i>Andropogon gayanus</i> , 5. azevém, 6. Brangus-Ibagé/Canchim, 7. castanha-do-Brasil, 8. cebola, 9. cevada, 10. <i>Cynodon</i> , 11. manga, 12. morango, 13. pimenta-do-reino, 14. <i>pulses</i> , 15. uva "Moscato Branco"	R\$ 150.000,00
16. caju, 17. coco-da-Bahia, 18. pera	R\$ 300.000,00
19. batata, 20. caprinos, 21. palma-de-óleo, 22. sorgo	R\$ 500.000,00
23. algodão, 24. milho	R\$ 1.000.000,00

Exigências Adicionais

Para submissão da proposta, deverão ser observados os seguintes itens e tomadas as devidas medidas, caso necessário:

- A previsão ou não de utilização de tecnologias/ genes de propriedade de terceiros.
- A previsão ou não de execução de atividade de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado incluído no escopo da lei nº 13.123, de 2015.
- A previsão ou não de execução de atividades mediante uso de organismos geneticamente modificados e seus derivados.
- A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de animais do filo *chordata*.
- A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de agrotóxicos e afins.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das exigências adicionais é de responsabilidade do líder da proposta e do CTI da Unidade líder. No momento em que a proposta for submetida para avaliação no âmbito da SPD, assume-se que o líder tomou as medidas necessárias e que o CTI atestou a veracidade das informações.

Critérios de Avaliação

A aprovação final dos projetos a serem financiados será realizada após as seguintes etapas de avaliação:

Conformidade da Submissão, Mérito Técnico e Estratégico pelo CTI/CTS (eliminatória, anterior ao envio à SPD)

- Conformidade: Elegibilidade do proponente; preenchimento adequado dos campos do formulário; aderência ao tipo de projeto; atendimento aos limites de orçamento e às exigências adicionais.
- Mérito técnico-científico: Critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.
- Mérito estratégico: Alcance, relevância e impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação no atendimento à agenda da Unidade de acordo com critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.

Conformidade com a Chamada pelo Comitê Técnico da Estruturação da Programação (CTEP) (eliminatória)

- Elegibilidade do proponente e da submissão.
- Respeito ao valor teto de custeio anual e total, definido de acordo com a Tabela do item **Recursos Totais, Duração e Limites de Orçamento dos Projetos**.

IMPORTANTE: Propostas em não conformidade com a Chamada não serão habilitadas para a próxima etapa de avaliação, ou seja, serão "reprovadas por não conformidade".

Avaliação do alinhamento das Soluções e Contribuições aos respectivos Desafios de Inovação pelos CGPorts (eliminatória)

Caso alguma das Contribuições ou Soluções para Inovação não seja considerada alinhada ao Desafio de Inovação priorizado e ao escopo do respectivo Portfólio, a proposta não será habilitada para a próxima etapa de avaliação, ou seja, será “reprovada por não alinhamento”.

Avaliação do alcance, relevância e impacto das Soluções e Contribuições para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas no respectivo Desafio de Inovação pelos CGPorts (classificatória)

Contribuições ou Soluções para Inovação consideradas alinhadas pelos CGPorts serão ainda avaliadas quanto aos níveis de Alcance, Relevância e Impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas no respectivo Desafio de Inovação. Essa avaliação será considerada, juntamente com a avaliação de mérito técnico-científico, para o ranqueamento final das propostas.

Mérito Técnico Científico por *Adhocs* (classificatória)

As propostas serão avaliadas por meio de formulário com perguntas estruturadas e atribuição de notas para cada item e campo discursivo para comentários e recomendações, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alcance, relevância e impacto dos resultados para o atendimento dos objetivos propostos.
- b) Viabilidade da adoção das Soluções para Inovação propostas pelo setor produtivo (projetos Tipo II).
- c) Adequação dos coeficientes técnicos propostos (projetos Tipo I e II).
- d) Viabilidade/impacto das Contribuições para Inovação propostas no desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios (projetos Tipo IV).
- e) Factibilidade da obtenção dos resultados considerando estrutura, metodologia, orçamento e cronograma.
- f) Impacto das Soluções para Inovação ou Contribuições para Inovação previstas frente ao custo do projeto.
- g) Adequação da rede de parcerias internas e externas para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

Consolidação das avaliações pelo CTEP

Ranqueamento das propostas em função do mérito técnico-científico, e do impacto, alcance e relevância das Soluções ou Contribuições para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas nos Desafios de Inovação priorizados.

Resultado final

Serão consideradas aprovadas as propostas melhor ranqueadas até o limite orçamentário previsto para a Chamada.

Contatos para Informações e Esclarecimentos

Gestoras de carteiras de projetos da Gerência de Estruturação da Programação (spd.gpro1@embrapa.br; spd.gpro2@embrapa.br; spd.gpro3@embrapa.br; spd.gpro4@embrapa.br), de acordo com a tabela a seguir:

Clarissa Cunha spd.gpro1@embrapa.br	Jacqueline Araújo spd.gpro2@embrapa.br	Kelly Cohen spd.gpro3@embrapa.br	Patrícia Bustamante spd.gpro4@embrapa.br
Cenargen	CNPCa	CNPAB	CNPAE
CNPA	CNPF	CNPASA	CNPC
CNPAF	CNPH	CNPAT	CNPGC
CNPDIA	CNPMS	CNPGL	CNPMA
CNPTIA	CNPS	CNPM	CPAA
CNPUV	CNPSA	CNPMF	CPAC

CPACP	CNPT	CNPSO	CPAF-Acre
CPACT	CPAF-Rondonia	CPAF-Amapa	CPAMN
CPAP	CPAO	CPAF-Roraima	CPAMT
CPATC	CPPSE	CPATSA	CPATU
CTAA		CPPSUL	UCs

